ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2024, as 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 7ª sessão ordinária do 2º período legislativo. Com a presença de todos os Vereadores, estando ausente apenas os parlamentares:

Daniel Tavares Leandro, Francisco Mikael da Silva Felix, Francisco Rodrigues Arruda e Josemilia Galindo Farias Chaves.

Esteve Presente o Secretário da Casa Civil, Carlos Eduardo. Dário Elísio Aragão de Brito foi nomeado 2º Secretário.

Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida foi lida a ata da Sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Na ***Ordem do Dia*** foi discutido o **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do Vereador Carlos Brito na qual denomina a Galeria da Câmara de Vereadores como Galeria Prefeito João Peixoto e Silva, tendo parecer favorável da Comissão.

Após foi debatido os **Projetos de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Pedro Pedrosa,** na qual denomina Escola de Tempo Integral no Bairro Claranã, como Escola de Tempo Integral Absolon Pedrosa Bezerra,

Em seguida foi discutido o **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Vereador Pedro Pedrosa, em que denomina Gabinete do Prefeito de Bodocó, como Gabinete Prefeito Dr. Lairton Rodrigues,

Finalizando a Vereadora **Jó de Roberto apresentou a Indicação nº 024/2024**, na qual Terraplanagem da Estrada que liga a PE-560 (entrada da Vila Bom Jardim) a Ladeira do Salviano.

Após foi encerrada a Ordem do Dia. ***NO GRANDE EXPEDIENTE:***

O Vereador parabenizou os eleitos e os não eleitos pela forma como foi conduzida o processo eleitoral se mostrando solícito a Casa.

Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 30 de outubro de 2024.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: